



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 207/2026

São Pedro do Piauí, 01 de junho de 2026.

Dispõe sobre o retorno de servidor ao exercício de suas funções após licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Márcio Rodrigues de Alencar nos autos do Processo Protocolo N°001.0004974/2026 de 01 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do servidor em retornar ao exercício de suas atividades funcionais antes do término do período da licença sem vencimentos anteriormente concedida;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor Márcio Rodrigues de Alencar ao exercício de suas funções junto à Administração Pública Municipal, ficando encerrada, a partir da publicação desta Portaria, a licença sem vencimentos concedida por meio da Portaria nº 190/2026.

Art. 2º O servidor retornará ao exercício de sua função administrativa, permanecendo lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e aos demais setores competentes que promovam as anotações e providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal